

**MOÇÃO DE PESAR Nº 013 de 02/09/2019**  
Do Vereador PAULO DE LIMA

*Que requer pesar pelo falecimento do Senhor  
Gerson Vieira Cavalcante, ocorrido em 31 de  
agosto de 2019.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 136, inciso XXI do Regimento Interno desta Casa de Leis, pesar pelo falecimento do Senhor Gerson Vieira Cavalcante, ocorrido em 31 de agosto de 2019.

Que deliberado, seja dada ciência à família enlutada, manifestando o sentimento dos membros do Legislativo Municipal pelo triste acontecimento.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor Gerson Vieira Cavalcante, , faleceu aos 78 anos, era comerciante antigo na Avenida Tiradentes, em Anápolis.

Desta feita, a Câmara Municipal de Anápolis não poderia deixar de manifestar as sinceras condolências à família enlutada.

Anápolis, 02 de setembro de 2019.

Paulo de Lima  
Vereador